

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a contratação de empresa GRIAULE LTDA visando o fornecimento de licença perpétua de software para operacionalização de sistema para aplicação de cadastro de identificação biométrica, e suporte técnico corretivo e evolutivo, no âmbito do Município de Erval Velho(SC), nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN00011/PCI firmado com o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da POLÍCIA CIENTÍFICA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DA CONTRATADA

A confecção de identidade para os cidadãos do Município de Erval Velho evita que os mesmos tenham que se deslocar para outros locais em busca do serviço, razão pela qual firmou-se o acordo de cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina, objetivando que o serviço possa ser ofertado na sede do Município. Conforme referido Termo de Acordo de Cooperação Técnica, os Municípios ao realizarem serviços de identificação biométrica humana, devem seguir os padrões indicados pelo Estado, justificada a escolha da empresa ora contratada para esta finalidade. A certidão n. 240509/41.728 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software certificou que a empresa GRIAULE LTDA é detentora exclusiva dos direitos autorais, de comercialização, suporte técnico corretivo e evolutivo, suporte técnico prioritário, suporte técnico avançado e serviços de consultoria em todo o território nacional para a licença diversos softwares, dentre eles a licença de aplicação de cadastro e identificação biométrica.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Julho de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: valor repassado pela empresa

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou

metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência	Valor total
01	Licença de aplicação de cadastro; e Identificação biométrica; Licença perpétua e suporte.	Serviço	UN	1	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
02	Contratação de suporte relativo à licença de aplicação de cadastro; Identificação biométrica.	Serviço	ANUAL	1	R\$ 1.073,60	R\$ 1.073,60
Total						R\$ 5.953,60

OBSERVAÇÃO PARA OS ITEM: 01 – será pago uma vez a licença da instalação do software em um computador pois a mesma é perpétua; para o tocante do item 02 o pagamento será anual.

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prestação do serviço imediato após a formalização da contratação.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Endereço: João André Dadalt, Bairro: São Sebastião.

Horário: 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti recalcati

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo – Franciela Rita Davoglio

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Eral Velho, 24 de julho de 2024

Camila Storti Recalcatti

Secretária de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* CAMILA STORTI RECALCATTI (***.849.509-**)

em 24/07/2024 11:44:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/0d92a8fe-bb26-4b62-b76b-7da775ebc01c>

